



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Governo

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas com experiência comprovada no ramo de atividade proposto para prestação de serviços em oficinas e apresentações artísticas-culturais e atividades de educação ambiental, esporte e lazer, durante o ano de 2024, no âmbito das atividades promovidas pelo Movimento Belo Horizonte Mais Feliz.

O procedimento reger-se-á nos termos do artigo 78 da Lei 14.133/21, e será regido pela Constituição Federal de 1988 - CF/88 e Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 174 da Lei Orgânica de Belo Horizonte, Decreto Municipal nº 10.710/2001 e posteriores alterações, 18034/2022 e demais normas legais atinentes à espécie.

Objetiva-se com a realização do certame garantir o fiel cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Belo Horizonte,

Josué Costa Valadão

Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional

Josué Costa Valadão - BM: 113.923-X  
Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional  
Gabinete do Prefeito - GP